



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1445 /2023/DLEG

Uruguaiana, 5 de Setembro de 2023.

A

Sra Gelci Marin
Rua Joaquim Murtinho, nº 2034
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 398, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1789/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento do Sr. Luiz Machado Stabile, aos 92 anos.
2. Aos familiares, nossas sinceras condolências reiterando que está Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente